

DECRETO Nº 21388/2024

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Escola em que atua	Período
20006-1	Vanessa Bertoncello Machado	Escolas Municipais do Campo José Bonifácio e Presidente Juscelino Kubitschek	01.10.2024 a 16.12.2024

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças